



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

RECEBEMOS
DATA 15/11/06
[Handwritten signature]

Resolução nº 081 /2006 – CIB

Goiânia, 30 de Novembro de 2006.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

I O objetivo de fortalecer a gestão do Sistema de Vigilância em Saúde no Estado de Goiás, nas áreas de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças/ agravos Transmissíveis e não Transmissíveis:

RESOLVEM:

- Aprovar, a distribuição de veículos e equipamentos de acordo com os critérios estabelecidos no ofício Circular nº 336 GAB/SVS/MS e planilhas anexas.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Dr. Cairo Alberto de Freitas
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Dr. Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice Presidente da CIB